

INDICAÇÃO Nº 186/2025

O VEREADOR GILLIARD DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa Legislativa a seguinte Indicação:

INDICAR à Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudo técnico-econômico e jurídico para a devida municipalização do trânsito em nosso município, visando a melhoria da gestão do sistema viário, a otimização da fiscalização de trânsito e o incremento de arrecadação de recursos para investimentos em mobilidade urbana.

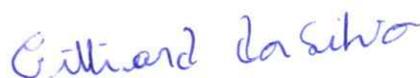
Justificativa

Atualmente o município não exerce plenamente as competências previstas no Código de Trânsito Brasileiro, ficando limitado em sua capacidade de gestão e fiscalização do trânsito urbano. A municipalização trará benefícios significativos, como:

- Maior autonomia para implantar políticas de trânsito específicas para nossa realidade local;
- Possibilidade de arrecadação direta com multas de trânsito, recursos estes que seriam reinvestidos em sinalização, educação no trânsito e infraestrutura viária;
- Agilidade na resolução de problemas relacionados ao trânsito;
- Criação de um órgão municipal especializado para gestão do trânsito.

O estudo técnico preliminar é fundamental para dimensionar os custos, benefícios e viabilidade jurídica do processo de municipalização, constituindo o primeiro passo para uma gestão mais eficiente do trânsito municipal.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 29 de setembro de 2025.



Gilliard Paraibano
Vereador Autor